



**PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
1.ª VARA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O Exmo. Sr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 1.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação dos serventuários desta Vara pelo fim da greve, a partir desta data, e a necessidade de resguardar o interesse das partes, RESOLVE determinar, no âmbito desta Vara, que:**

I - sejam retomados o atendimento ao público e os prazos processuais a partir do dia 28 de setembro do corrente ano;

II – sejam republicados os atos ordinatórios, despachos, decisões e sentenças cujas publicações tenham sido realizadas entre 17 de junho e 25 de setembro do corrente ano.

A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista, 28 de setembro de 2015.

**JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**  
Juiz Federal Titular  
1.ª Vara Federal de Vitória da Conquista